

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGE/UNIPLAC n° 004,  
de 24 de abril de 2020.**

Altera o *caput* do Art. 1° da Instrução Normativa PPGE/UNIPLAC n° 003, de 02 de abril de 2020, prorrogando o prazo da realização de Defesas de Dissertação na modalidade remota para a turma ingressante em 2018.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Planalto Catarinense, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria CAPES n° 36, de 19 março de 2020, o Decreto n° 562, de 17 de abril de 2020, do Governo de Santa Catarina, assim como as deliberações do Conselho Universitário – Consuni e do Colegiado do Programa,

**RESOLVE:**

Art. 1° Prorrogar para até 30 de maio de 2020 o prazo para a realização das Defesas de Dissertação dos/as mestrandos/as da turma ingressante em 2018, estabelecido no *caput* do Art. 1° da Instrução Normativa PPGE/UNIPLAC n° 003, de 02 de abril de 2020.

Art. 2° Permanecem em vigor os demais itens da Instrução Normativa PPGE/UNIPLAC n° 003, de 02 de abril de 2020.

Art. 3° Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Lages, 24 de abril de 2020.



Jaime Farias Dresch  
Coordenador do PPGE